



integrando a decisão embargada para conhecer da apelação apenas em parte, mantendo o improvimento do apelo. Expediente necessário. Fortaleza, 30 de agosto de 2022. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Dionne Belo Ferreira (OAB: 30847/CE) - Eliane Ximenes Gomes (OAB: 4379/CE) - Antonia Aparecida Ribeiro Marques (OAB: 37056/CE) - Procuradoria Geral do Município de Ipuera

Nº 0008987-13.2018.8.06.0176 - Apelação Cível - Ubajara - Apelante: José Maria Olegario - Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Diante do exposto, declino da competência para processar e julgar o presente feito, determinando a remessa do feito ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Decorrido in albis o prazo recursal, cumpra-se a determinação supra, com baixa na distribuição deste gabinete. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. JUIZ CONVOCADO EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807 Relator - Advs: Ihuana Maria Rodrigues Barros Rocha (OAB: 34024/CE) - Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU)

Nº 0050157-45.2021.8.06.0180 - Apelação Cível - Reriutaba - Apelante: Município de Varjota - Apelada: Juliana Farias Pinto - Por todo o exposto, conheço do recurso de apelação e decreto a nulidade da sentença por conter condenação condicional e, por força do disposto no art. 1.013, § 3º, IV do CPC/2015, julgo procedentes os pedidos formulados pela autora e condeno o Município de Varjota ao pagamento de férias acrescidas do terço constitucional, décimo terceiro salário e FGTS, referentes ao período laborado, observada a prescrição quinquenal, bem como em honorários advocatícios sucumbenciais, em percentual a ser arbitrado quando da liquidação do julgado, nos termos do art. 85, § 4º, II, do CPC/2015. Município isento de custas, haja vista o art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 16.132/2016. Publique-se. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de Varjota - José Aurélio Gabriel da Silva Filho (OAB: 32504/CE)

Nº 0050351-92.2021.8.06.0035 - Apelação Cível - Aracati - Apelante: Alexsandra da Silva Monteiro Pereira - Apelante: Dayse Felismina Cosme do Nascimento - Apelante: Emanuelle de Souza Miranda - Apelante: Francisca Garcia de Arruda - Apelante: Maria Aldenir Rocha Paula - Apelante: Rafaela Sena Monteiro Alexandre - Apelante: Ananda Lima Monteiro - Apelante: Daiana dos Santos Silva - Apelante: Luana dos Santos Sousa Cândido - Apelante: Juliana Beserra de Souza - Apelado: Município de Aracati - Diante de todo o exposto, acolho o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, e, em conformidade com a jurisprudência deste Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 926 e 932 do CPC, conheço do presente recurso para negar-lhe provimento. Expediente necessário. Fortaleza, 30 de agosto de 2022 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Danielli Gondim Campelo (OAB: 18218B/CE) - Procuradoria Geral do Município de Aracati

Nº 0097612-83.2006.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Maria Tereza Barros da Costa - Apelado: Município de Fortaleza - Por todo o exposto, hei por bem negar seguimento ao presente recurso, com fulcro nos arts. 932, III, c/c 1.007, caput e §§ 2º e 4º, ambos do CPC/2015, por restar configurada a deserção. Custas recursais pela parte apelante, as quais já forma recolhidas (fl. 141). Honorários recursais arbitrados em R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no princípio da causalidade e no art. 85, § 11, do CPC/2015, os quais, somados aos R\$ 500,00 (quinhentos reais) impostos na sentença, totalizam R\$ 800,00 (oitocentos reais). Intimem-se. Expedientes atinentes. Decorrido o prazo para eventuais recursos, arquivem-se os autos, com a devida baixa. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Maria da Conceição Moreira e Silva (OAB: 33509/CE) - Procuradoria do Município de Fortaleza

Nº 0280003-80.2020.8.06.0141 - Apelação Cível - Paraipaba - Apelante: Município de Paraipaba - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - Diante do exposto, conheço da apelação, para declarar a nulidade da sentença proferida pelo magistrado de primeiro grau e determinar a remessa dos autos à Justiça Federal, dada a necessidade de inclusão da União no polo passivo da lide. Fica, entretanto, mantida a decisão que, anteriormente, antecipou os efeitos da tutela de saúde requerida nos autos até que outra venha a ser proferida pelo juízo competente, nos termos do art. 64, § 4º, do CPC. Expediente necessário. Fortaleza, 29 de agosto de 2022 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de Paraipaba - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

Nº 0635483-68.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Iguatu - Agravante: CS Brasil Frotas Ltda. - Agravado: Município de Iguatu - Diante do exposto, com supedâneo nos arts. 493 e 932, III, ambos do Código de Processo Civil de 2015, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, dada a perda superveniente de seu objeto. Transcorrido in albis o prazo recursal, arquivem-se os fólios, com baixa no sistema respectivo, a fim de que não remanesçam vinculados estatisticamente ao meu gabinete. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Lara de Coutinho Pinto (OAB: 414840/SP) - Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB: 182496/SP) - Procuradoria do Município de Iguatu

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0011701-63.2014.8.06.0053 - Apelação Cível - Camocim - Apelante: Município de Camocim - Apelada: Vanusa Alves Barros - - Proceda-se, pois, à necessária redistribuição do feito, nos termos do art. 69 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Expediente necessário. Fortaleza, 30 de agosto de 2022 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de Camocim - Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 234870/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 293

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:



45 - **0110805-82.2017.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Remetente: J. de D. da 3 V. da I. e J. da C. de F.. Apelado: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

46 - **0165137-33.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador Fed: José Aldizio Pereira Júnior (OAB: 12715/CE). Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: José Américo Mendes. Advogada: Geissa Braga Cavalcante Belfort (OAB: 16025/CE). Advogada: Flavia Angert Carneiro (OAB: 19617/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

47 - **0029767-11.2013.8.06.0091 - Apelação / Remessa Necessária** - Iguatu/2ª Vara da Comarca de Iguatu. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Iguatu. Apte/Apdo: Maria Damiana da Silva Neves. Apte/Apdo: Aila Samia Cardozo da Silva. Apte/Apdo: Avila Vivian Cardozo da Silva. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417/CE). Apte/Apdo: Departamento Estadual de Rodovias - DER. Proc. Jurídico: José Newton Montenegro Filho (OAB: 4985/CE). Procª. Jurídica: Ana Joana Vieira Coutinho Domingos (OAB: 29310/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

48 - **0127779-63.2018.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Beleza.com Comércio de Produtos de Beleza e Serviços de Cabeleireiros S.A. Embargante: Beleza.com Comércio de Produtos de Beleza e Serviços de Cabeleireiros S.A. Advogado: Júlio César Goulart Lanes (OAB: 21994A/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

49 - **0003941-40.2005.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará - Mova-se. Advogado: Francisco Werlon Silva (OAB: 11701/CE). Advogada: Francisca Francimar Cesar Carneiro (OAB: 5912/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

50 - **0793807-91.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Augusto Ferreira Nunes. Apelante: Sebastiana Alves de Moraes. Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

51 - **0223228-77.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Comercial de Miudezas Freitas Ltda. Advogado: Carlos Cesar Sousa Cintra (OAB: 12346/CE). Advogado: Juraci Mourão Lopes Filho (OAB: 14088/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

52 - **0010526-49.2010.8.06.0158/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Russas/3ª Vara da Comarca de Russas. Embargante: José Wanderley de Lima. Advogado: Filipe Amorim Silva Fernandes Teixeira (OAB: 7317/RN). Advogada: Helia Cristina de Queiroz Chaves (OAB: 8515/RN). Advogado: João Fredson da Silva (OAB: 7639/RN). Advogado: Éverson Cleber de Souza (OAB: 4241/RN). Embargado: Município de Russas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Russas. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

53 - **0120892-44.2010.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Raimundo Airton Pereira de Castro. Agravante: José Pereira de Albuquerque. Agravante: Jose Vitoriano Nobre. Agravante: Wenceslau Lucas de Oliveira. Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Advogada: Regimara da Silva Pereira Pinheiro (OAB: 28983/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

54 - **0407326-37.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

55 - **0037737-17.2011.8.06.0064 - Apelação / Remessa Necessária** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelado: Raimundo Nonato Lima. Apelada: Maria da Penha da Silva Lima. Apelada: Jaqueline da Silva Lima. Apelado: Antônia Sílvia da Silva Lima. Apelada: Maria Erondina da Silva Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

56 - **0176730-25.2017.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM. Advogada: Milena Alencar Gondim (OAB: 24528/CE). Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Frederico Sergio Uchoa Feitosa. Advogada: Ana Paula Porfírio Barbosa (OAB: 26855/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

57 - **0146807-66.2008.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Wilame Alves de Melo. Advogada: Irenilza de Sousa Ferreira (OAB: 12573/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

58 - **0006271-60.2014.8.06.0141 - Apelação / Remessa Necessária** - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Apelante: Município de Paraipaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paraipaba. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paraipaba. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

59 - **0226222-78.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Thiago Pereira Rodrigues. Advogado: Narciso Queiroz de Lima (OAB: 18165/BA). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807



60 - **0052505-12.2020.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Luís Carlos Silva Bôavida. Advogada: Ana Isabel Marques Macedo Fontenele (OAB: 34629/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

61 - **0181783-84.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Salomão Rodrigues de Castro. Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

62 - **0002288-72.2019.8.06.0175/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Embargante: Nivea Perla Lopes. Embargante: Terezinha Moreira de Sousa. Embargante: Marilene Nunes Custódio de Sousa. Embargante: Maria do Rosário Mendes de Freitas. Embargante: Cássia Freitas Bernardo. Embargante: Maria José Braga. Embargante: Antonia Lúcia Chaves Pinto. Embargante: Marcia Maria Souto Viana. Embargante: Michelle Oliveira da Silva. Embargante: Aguinaldo Pinto Nunes. Embargante: Solange Barroso Pinto. Embargante: Renata Maria Izaias de Freitas Araújo. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Embargado: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

63 - **0000130-53.2005.8.06.0169 - Apelação Cível** - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Apelante: Município de Tabuleiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte. Apelado: Maiard de Andrade. Advogado: Riolando Arrais Maia Filho (OAB: 10482/CE). Advogado: Germano Meneses Oliveira (OAB: 22773/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

64 - **0484291-71.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelada: Sílvia Elena Correia dos Santos Maia. Advogada: Andréa Portela Maia (OAB: 11382/CE). Advogada: Nayana Maia Colquhoun (OAB: 26873/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

65 - **0002301-71.2019.8.06.0175/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Embargante: Marcos Aurélio Nunes de Freitas. Embargante: Vilsa Nunes da Silva Paiva. Embargante: Maria Lúcia Ribeiro de Sena. Embargante: Maria Helena Rodrigues. Embargante: Cleonice Maria de Sousa. Embargante: Maria Ana Carneiro Sousa. Embargante: Ana Márcia Gordiano da Cunha. Embargante: Silviane Barbosa Simplicio. Embargante: Francisca Braga de Sousa. Embargante: Maria Braga Simplicio. Embargante: Francisco Wender Montenegro Santos. Embargante: Erlene Maria Ferreira. Embargante: Anderson Santos da Silva. Embargante: Maria José Joana Spinosa Praciano. Embargante: Marilene Carneiro de Sousa. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Embargado: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

66 - **0050455-13.2020.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apte/Apdo: Lidiane Souza da Costa. Advogada: Bruna Almeida Apoliano (OAB: 31896/CE). Apte/Apdo: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

67 - **0002427-24.2019.8.06.0175/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Embargante: Francisco Ivan Bastos da Silva. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Embargado: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

68 - **0228985-18.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: APEL - Atividades Pro Ensino Ltda. Advogado: Sérgio Bruno Araújo Rebouças (OAB: 18383/CE). Apelado: Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS. Proc. Jurídico: Marcus Cristian de Queiroz E Silva (OAB: 21773/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

69 - **0623134-96.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Maracanaú/3ª Vara Cível. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Jéssica Flávia da Silva Araújo. Advogado: Rômulo Braga Rocha (OAB: 24632/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

70 - **0623405-08.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/6ª Vara de Execuções Fiscais. Embargante: João Alexandre Celani Pinto. Advogado: Manuel Luis da Rocha Neto (OAB: 7479/CE). Advogado: Rodrigo Jereissati de Araújo (OAB: 8175/CE). Advogada: Karine Farias Castro (OAB: 14210/CE). Advogada: Raquel Arrais Rocha Cunha Porto (OAB: 12390/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

71 - **0000305-91.2018.8.06.0104/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Itarema/Vara Única da Comarca de Itarema. Embargante: Maria Celi da Costa. Embargante: Fátima Helena dos Santos Félix. Embargante: Maria Naeza de Almeida Sousa. Embargante: Maria Onete dos Santos Nascimento. Embargante: Francisco dos Santos. Embargante: Marcos Antonio dos Santos. Embargante: Antonio Sergio Carneiro. Embargante: Raimundo Nonato dos Santos de Souza. Embargante: José Ronaldo Barbosa Rosário. Embargante: Maria Eulinda de Menezes da Silva. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Embargado: Município de Itarema. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itarema. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

72 - **0184354-91.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelada: Izabel Cristina Batista de Castro. Advogada: Daniely Xavier Fernandes (OAB: 27920/CE). Advogado: Filipe Silva Gomes (OAB: 28337/CE). Advogado: Fabio Miranda de Melo (OAB: 36259/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

73 - **0004440-16.2019.8.06.0136/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado:



Município de Pacajus. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacajus. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

74 - **0279151-54.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

75 - **0003493-77.2016.8.06.0067 - Apelação Cível** - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Jose Valdecir Pereira. Advogado: Nathaniel da Silveira Brito Neto (OAB: 9813/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

76 - **0191479-76.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Francisco Edirlan Pereira da Silva. Advogada: Daniely Xavier Fernandes (OAB: 27920/CE). Advogado: Fabio Miranda de Melo (OAB: 36259A/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

77 - **0000596-64.2017.8.06.0189 - Apelação / Remessa Necessária** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Apte/Apdo: Maria dos Prazeres Gonçalves Pinto. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Apte/Apdo: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

78 - **0200309-10.2022.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Maria de Fátima Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

79 - **0010224-55.2020.8.06.0130 - Apelação Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Município de Mucambo. Proc. Município: Francisco Natan Asevedo de Souza (OAB: 42299/CE). Apelado: Flávio Ferreira Nascimento. Advogado: Ézio Guimarães Azevedo (OAB: 17427/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

80 - **0050206-49.2021.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Município de Santa Quitéria. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Apelada: Francisca das Chagas Mesquita. Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

81 - **0050951-34.2021.8.06.0126 - Apelação / Remessa Necessária** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Município de Mombaça. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mombaça. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelada: Elisângela da Silva Maciel Vieira. Advogado: Francisco Jean Oliveira Silva (OAB: 16190/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

82 - **0050471-64.2021.8.06.0091 - Remessa Necessária Cível** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Autora: Raimunda Chaves Clementino. Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE). Advogado: Doglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Réu: Município de Iguatu. Procurador: Procuradoria do Município de Iguatu. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

83 - **0001242-22.2019.8.06.0119 - Apelação / Remessa Necessária** - Maranguape/1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Apelado: Maria Elzimar Azevedo da Silva. Repr. Legal: Herber Thomas Azevedo da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

84 - **0200197-41.2022.8.06.0168 - Apelação / Remessa Necessária** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelado: Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Apelado: Bruno Nogueira Sobral. Advogado: Doglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE). Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

85 - **0278758-32.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Apelante: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: José Tupinamba Pereira. Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). Advogada: Camila Maria de Sa Sousa (OAB: 27639/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 85

Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público